

Prefeitura Municipal de Rio Branco



SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG

Exercício 2023

**Rio Branco / AC
2023**

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2023

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023, elaborado de acordo com a Resolução TCE-AC nº 087/2013, a IN CGM nº 004/2023.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Identificação do Órgão.....	8
Quadro 2. Definição do Programa de Gestão.....	11
Quadro 3. Eixos de Atuação da SEPLAN.....	11
Quadro 4. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	14
Quadro 5. Desempenho da SEPLAN por Ação na LDO 2023.....	15
Quadro 6. Desempenho da SEPLAN por Ação no PPA, período 2022 a 2025.....	16
Quadro 7. Detalhamento do Programa Temático do PPA 2022-2025, 2023.....	50
Quadro 8. Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 0403.	50
Quadro 9. Programação das Despesas Correntes.....	51
Quadro 10. Programação das Despesas de Capital.	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Demonstrativo dos convênios firmados junto ao Município de Rio Branco com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) no ano de 2023	19
Tabela 2. Demonstrativo dos projetos básicos aprovados com recursos do OGU no ano de 2023.....	20
Tabela 3. Demonstrativo dos convênios/contratos e repasse e propostas fundo a fundo em execução junto a Prefeitura de Rio Branco no ano de 2023.....	22

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Rio Branco.	10
Figura 2. Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN	11
Figura 03. 2ª Edição do Encontro Lab.....	25
Figura 04. 2ª Edição do Encontro Lab.....	25
Figura 05. Smart City Expo, Curitiba 2023.....	25
Figura 06. Smart City Expo, Curitiba 2023.....	25
Figura 07. Reunião Ruas do Povo.....	26
Figura 08. Reunião Ruas do Povo.....	26
Figura 09. Dia Mundial da Criatividade, Rio Branco 2023.....	26
Figura 10. Dia Mundial da Criatividade, Rio Branco 2023.....	26
Figura 11. Projeto de Lei da LDO 2024.....	27
Figura 12. Projeto de Lei da LDO 2024.....	27
Figura 13. Avaliação Planejamento Estratégico, Rio Branco 2023.....	27
Figura 14. Avaliação Planejamento Estratégico, Rio Branco 2023.....	27
Figura 15. Capacitação para Implantação do Sistema de Projetos, Rio Branco 2023.....	28
Figura 16. Capacitação para Implantação do Sistema de Projetos, Rio Branco 2023.....	28
Figura 17. Reunião com o SEBRAE sobre o Programa 1001 Dignidades.....	30
Figura 18. Reunião com o 7º BEC e 4º BIS sobre o Programa 1001 Dignidades.....	30
Figura 19. Assinatura do Termo de Cooperação do Projeto 1001 Dignidades com o IFAC.....	30

Figura 20. Reunião com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/AC sobre o Programa 1001 Dignidades.....	30
Figura 21. Reunião com o RBTRANS para tratativas sobre Operação de Crédito no conceito de Cidades Inteligentes.....	31
Figura 22. Reunião com o RBTRANS para tratativas sobre Operação de Crédito no conceito de Cidades Inteligentes.....	31
Figura 23. Oficina sobre compras do pequeno negócio através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.....	31
Figura 24. Oficina sobre compras do pequeno negócio através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.....	31
Figura 25. Reunião com os Membros do CAOF.....	32
Figura 26. Reunião com os Membros do CAOF.....	32
Figura 27. Selo MUNICÍPIO + AZUL CAIXA.....	33
Figura 28. Cartilha Programa Minha Casa Minha Vida.....	34
Figura 29. Programa Minha Casa Minha Vida.....	34
Figura 30. Camionete da Defesa Civil.....	36
Figura 31. Camionete da Defesa Civil.....	36
Figura 32. Camionete SEAGRO.....	37
Figura 33. Camionete SEAGRO.....	37
Figura 34. Camionete 01 da SEPLAN.....	37
Figura 35. Camionete 02 da SEPLAN.....	37
Figura 36. Entrega de Computadores às Secretarias.....	38
Figura 37. Inauguração da Sala do Empreendedor.....	38
Figura 38. Ar-Condicionado – SEPLAN.....	38
Figura 39. Frigobar – SEPLAN	38
Figura 40. Trajetória Orçamentária do Município de Rio Branco, 2013-2023.....	39

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. VISÃO GERAL	6
a. IDENTIFICAÇÃO	8
b. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	8
c. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9
d. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEPLAN	12
III. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL	13
1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	13
1.1 Plano Plurianual – PPA 2022-2025	14
1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023	15
1.3 Atuação da SEPLAN na Gestão Econômica, Orçamentária e Fiscal do Município de Rio Branco no Ano De 2023.....	16
1.4 Fortalecimento da Capacidade Técnica Para Captação de Recursos de Transferências Voluntárias.....	18
1.4.1 Elaboração de Projetos e Recursos Captados no Ano de 2023.....	18
1.4.2 Acompanhamento de Projetos em Cláusula Suspensiva	20
1.4.3 Monitoramento dos Convênios em Execução	21
1.4.4 Coordenação dos Termos de Fomento/Parceria e Convênios de Despesa 22	
1.4.5 Acompanhamento da execução das emendas dos vereadores	24
1.5 Gestão Administrativa.....	24
1.6 Planejamento Estratégico Municipal.....	28
1.7 Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos no ano de 2023	35
2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	38
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) no exercício de 2023, por meio do Relatório Anual de Gestão, de acordo com o Decreto nº 1.808/2023, Resolução CGM nº 004/2023, Decreto nº 1.660/2013 e Resolução TCE-AC nº 087/2013 e atos específicos expedidos pela Controladoria-Geral do Município.

A SEPLAN é o órgão responsável por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas; coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais; promover o gerenciamento de projetos no âmbito municipal, viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; propor mecanismo de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis; coordenar a política de captação de recursos nacionais e internacionais, por meio de transferências voluntárias ou operações de créditos, além de outras atribuições.

A Lei Complementar nº 54/2018 trouxe mudanças na estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Branco, inclusive para Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), dentre elas podemos elencar a estruturação da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) antes vinculada à Casa Civil, unidade responsável por coordenar o Planejamento Estratégico da Prefeitura de Rio Branco, dentre outras atribuições que serão detalhadas neste Relatório.

As mudanças advindas na SEPLAN, com a Reforma Administrativa que vigorou a partir de janeiro 2019, reestruturou também o Departamento de Gerenciamento de Projetos e Convênios, que passou a ser a Diretoria de Gerenciamento de Convênios, com atribuição de gerenciar somente os processos relacionados aos convênios e instrumentos congêneres, passando para a Assessoria Técnica as atividades relacionadas ao acompanhamento e gestão de projetos.

No ano de 2021, o Decreto nº 788, de 07 de abril de 2021, removeu o Secretário-Adjunto da estrutura organizacional da SEPLAN e o Decreto nº 1.059, de 14 de junho de 2021, inseriu o inciso V, que acrescentou a Diretoria de Projetos, inclusive com as seguintes subdivisões: a) Assessoria Técnica; b) Divisão de Engenharia; c) Divisão de Arquitetura; e d) Divisão do Orçamento, com o propósito de priorizar a elaboração de projetos especiais com uma equipe no órgão.

Já durante o exercício de 2022, o Decreto nº 113, de 10 de fevereiro de 2022, manteve a estrutura anterior, com alteração no inciso V, com a Diretoria de

Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos: a) Assessoria Técnica; b) Divisão de Elaboração de Projetos; c) Divisão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, conforme a alteração realizada na Lei nº 132, de 25 janeiro de 2022, Art. 40-A, XI, “elaborar, monitorar e avaliar o gerenciamento de projetos, fornecendo informações necessárias à gestão municipal”.

Por fim, no exercício de 2023, o Decreto nº 1.430, de 23 de agosto de 2023, foi alterado o inciso I, com a inclusão do item “c”, Assessoria de Gestão e a reorganização do item “d”, Assessoria Administrativa e Financeira.

A elaboração do presente Relatório busca descrever as principais atividades da SEPLAN durante o exercício de 2023, tendo por mote o que estabelece a Lei, enquanto atribuições institucionais do órgão.

II. VISÃO GERAL

a. IDENTIFICAÇÃO

Quadro 1. Identificação do Órgão

Denominação completa:	Secretaria Municipal de Planejamento
Denominação abreviada:	SEPLAN
Código LOA:	01.010.000.000
Telefones/Fax de Contato	(68) 3212-7003
E-mail:	seplanpmrb@gmail.com
Endereço Postal:	Rua Rui Barbosa, 285 - Centro, CEP 69.900-901
Normas relacionadas ao Órgão	
Normas de criação e alteração: Lei nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022.	
Outras normas relacionadas: Decreto nº 1.430, de 23 de agosto de 2023.	
Unidades vinculadas	
Código	Denominação
-----	-----

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAN, dez/2023.

b. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Com relação às competências institucionais, a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018, instituíram Reformas Administrativas com mudanças em relação às atribuições da SEPLAN, alterando a Lei Municipal nº 1.959 de 20 de fevereiro 2013. Desse modo, conforme a LC nº 54/2019, compete à Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) coordenar o processo de formulação dos instrumentos básicos de planejamento que se realizará em todos os níveis da administração municipal;
- b) realizar o acompanhamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual (PPA), do Plano de Governo Municipal (PGM), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- c) elaborar, monitorar, promover e coordenar estudos, pesquisas, estatísticas e indicadores aplicados à gestão;
- d) elaborar, monitorar e avaliar o gerenciamento de projetos, fornecendo informações necessárias à gestão municipal;
- e) coordenar o processo de monitoramento e avaliação da gestão municipal, em especial os indicadores, as metas e programas prioritários definidos nos instrumentos de planejamento;

- f) elaborar, em conjunto com as secretarias municipais, planos, programas, projetos e orçamentos, para realização de estudos técnicos e implantação de programas de cooperação técnica, nacional e internacional administrativa e financeira;
- g) promover a elaboração dos planos de desenvolvimento municipal, de forma integrada, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos;
- h) propor mecanismos informais e institucionais de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis;
- i) coordenar a política de captação de recursos nacionais e internacionais.

A elaboração do presente relatório busca descrever as principais atividades da secretaria, tendo por mote o que estabelece a lei, enquanto atribuições institucionais do órgão

c. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

É imprescindível aos gestores públicos uma visão sistêmica quanto à importância da realização do efetivo planejamento no setor público, visando o alcance da excelência na gestão, no que tange a materialização dos serviços prestados pelo Município para alcance dos objetivos governamentais, ou seja, o atendimento dos interesses da coletividade.

O planejamento municipal necessita de integração e alinhamento estratégico para o alcance dos objetivos, o que requer boas práticas de gestão por parte da Administração, no que se refere à seleção de ferramentas gerenciais inteligentes que estejam em consonância ao que se vislumbra para o avanço da sociedade e para o projeto que foi concebido pela atual gestão.

O Planejamento Estratégico Municipal da Prefeitura de Rio Branco engloba uma perspectiva decenal, alinhada a Agenda 2030, um plano global que nasceu em 2015 e foi aprovado por 193 Estado-membros da Organização Das Nações Unidas (ONU).

Um dos produtos elaborados por meio do Planejamento Estratégico Municipal (PEM), foi a criação do Mapa Estratégico da Prefeitura (Figura 01), que está subdividido em 22 programas de caráter finalístico às Políticas Públicas e 01 de apoio e manutenção administrativa, conforme a imagem a seguir (Anexo I):

Figura 1. Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Rio Branco.



Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, dez/2023.

A SEPLAN encontra-se representada no Eixo Institucional com Transparência e Participação, especificamente no Programa 0403 - Gestão Pública, conforme detalhamos no quadro abaixo (Quadro 2).

Quadro 2. Definição do Programa de Gestão

Programa	Objetivo Estratégico	Responsável
Programa 0403 – Gestão Pública	Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco	SEPLAN (incluindo SMGA, SMCC, SEFIN, SDTI e CGM).

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, dez/2023.

Por esse motivo, a SEPLAN atua em quatro pilares básicos da gestão: I – Gerenciamento e Captação de Recursos de Transferências Voluntárias; II - Orçamento Público; III – Planejamento Estratégico; IV – Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos.

Logo, a SEPLAN possui um grau elevado de transversalidade, dialogando com os mais diversos atores institucionais internos e externos nos vários programas municipais, conforme o Quadro 3 a seguir, que resume cada eixo de atuação da secretaria e os departamentos e setores responsáveis:

Quadro 3. Eixos de atuação da Secretaria Municipal de Planejamento

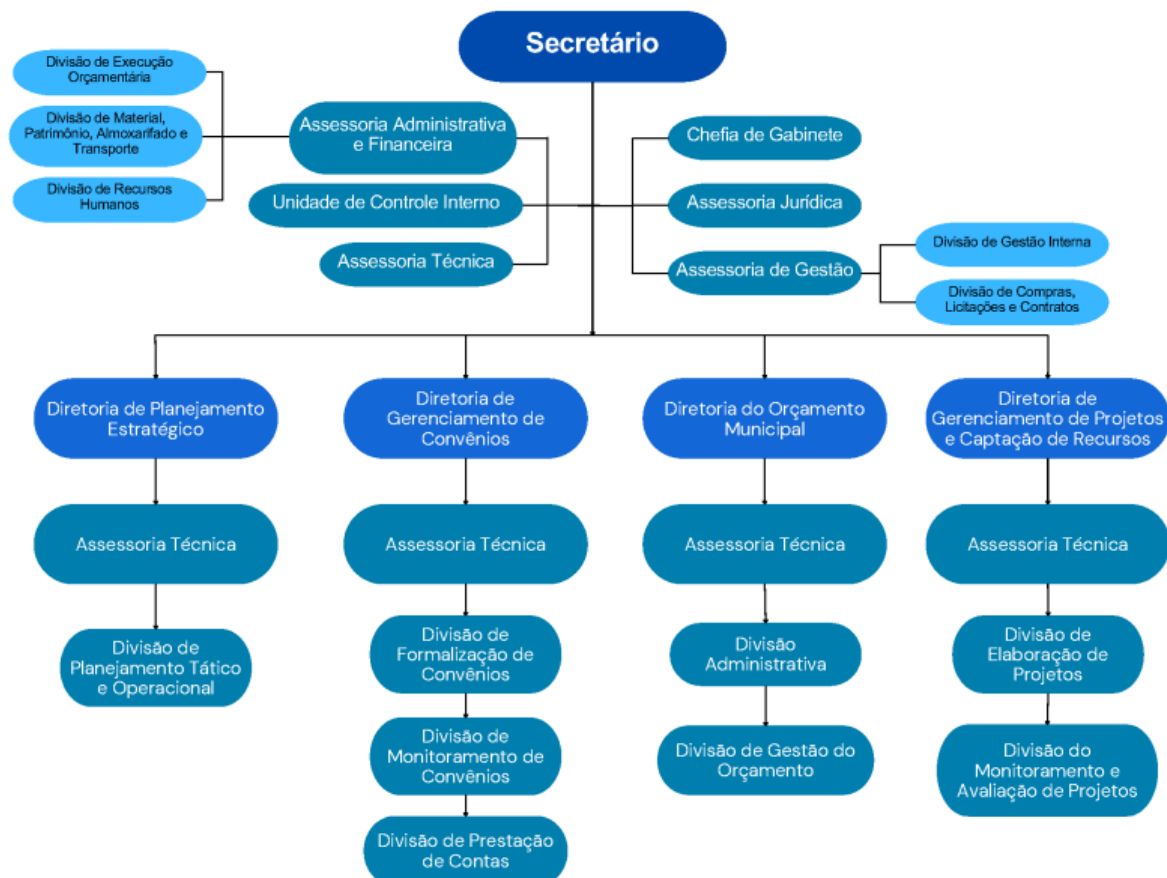
Eixo	Foco de Atuação	Responsáveis
I – Gerenciamento e Captação de Recursos de Transferências Voluntárias	Acompanhamento e gerenciamentos de transferências voluntárias e gerenciamento de convênios.	Diretoria de Gerenciamento de Convênios
II - Orçamento Público	Elaboração dos instrumentos legais de planejamento (PPA, LDO e LOA) e alterações orçamentárias municipais	Diretoria do Orçamento Municipal
III – Planejamento Estratégico e Captação de Recursos de Operações de Créditos	Coordenação do Plano de Plurianual e do Planejamento Estratégico Municipal, elaboração e suporte pesquisas, assessoramento direto a Secretária, e gerenciamento / captação de recursos de operações de créditos	Diretoria de Planejamento Estratégico
IV – Gerenciamento de Projetos	Elaboração e acompanhamento do gerenciamento de projetos municipais.	Diretoria de Gerenciamento Projetos e Captação de Recursos

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, dez/2023.

d. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEPLAN

O Decreto nº 1.430, de 23 de agosto de 2023 (Anexo II), estabeleceu a seguinte estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:

Figura 2. Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.



Fonte. Diretoria de Planejamento Estratégico, dez/2023.

I – Secretário;

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Gestão;
 - 1. Divisão de Gestão Interna;
 - 2. Divisão de Compras, Licitações e Contratos;
- d) Assessoria Administrativa e Financeira;
 - 1. Divisão de Execução Orçamentária;
 - 2. Divisão de Material, Patrimônio, Almojarifado e Transporte;
 - 3. Divisão de Recursos Humanos;
- e) Unidade de Controle Interno
- f) Assessoria Técnica;

II – Diretoria de Planejamento Estratégico:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão de Planejamento Tático e Operacional;

III – Diretoria de Gerenciamento de Convênios:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão de Formalização de Convênios;
- c) Divisão de Monitoramento de Convênios;
- d) Divisão de Prestação de Contas;

IV – Diretoria do Orçamento Municipal:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão Administrativa;
- c) Divisão de Gestão do Orçamento;

V – Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão de Elaboração de Projetos;
- c) Divisão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

III. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

A Secretaria de Planejamento é um órgão responsável por coordenar o processo de formulação dos instrumentos básicos de planejamento da administração municipal, além de promover a elaboração dos planos de desenvolvimento municipal, de forma integrada, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos, entre outras atribuições.

Dessa forma, a SEPLAN é responsável pela execução da ação Fortalecimento do Sistema de Planejamento da PMRB no âmbito do Programa do Plano Plurianual 0403 – Gestão Pública, cujo objetivo é “Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco”, do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 (Lei Complementar nº 130, de 22 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 212, de 31 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº 288, de 08 de janeiro de 2024), sendo os outros órgãos participantes a Controladoria Geral do Município com a Ação 1 - 1 - Programa de Integridade do Aperfeiçoamento dos Métodos e Processos de Controle Interno.

O PPA prevê, como desdobramento das ações diretamente ligadas a SEPLAN: Ação 2 – Plano de Governança Municipal da Prefeitura de Rio Branco; Ação 5 – Anuário Municipal de Rio Branco.

Com relação a Ação 2 – Plano de Governança Municipal da Prefeitura de Rio Branco, a SEPLAN está estudando internamente, as instruções e possibilidade legais para elaboração e implantação do instrumento anteriormente mencionado, a fim de alinhar com as regras já estabelecidas por outros órgãos municipais e federais, como a Controladoria Geral do Município – CGM, a Controladoria Geral da União e o Governo Federal.

No ano de 2023, com relação a Ação 5 – Anuário Municipal de Rio Branco, a SEPLAN realizou o segundo anuário municipal de Rio Branco/AC, Rio Branco/AC em Números – 2023, por meio da parceria com o Sebrae e o Programa Cidades Empreendedoras, que reuniu os dados relacionados a demografia, a área social, infraestrutura, orçamento público, economia, setor primário, potencial de consumo, saúde e educação conforme disponível no Anexo III.

1.1 Plano Plurianual – PPA 2022-2025

Quadro 4. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.

Quadro 4. Demonstrativo da Execução por Programa do Governo:

Código na LOA:		0403.			
Programa:		Gestão Pública.			
Objetivo:		Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco.			
Órgão Responsável:		Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.			
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2023					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA	Empenhado	LOA	Empenhado	LOA	Empenhado
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
12.015.000,00	3.339.789,74	5.266.834,00	2.846.287,39	6.748.166,00	493.502,35
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% ((f/e*100):	
27,80%		54,04%		7,31%	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c-a) *(100/(b/a))
Receita tributária em relação a receita total do município	SEFIN	22,00	20,11	91,41	Receita tributária em relação a receita total do município
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2023					
Dotação atualizada	Despesa			Restos a pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.015.000,00	3.533.071,92	3.339.789,74	3.339.789,74	0,00	920.673,66

Fonte: Assessoria Administrativa e Financeira – AAF /SEPLAN, dez/2023.

1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023

Quadro 5. Desempenho da SEPLAN por Ação na LDO 2023.

Código na LOA: 0403.				
Programa: Gestão Pública.				
Objetivo: Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.				
Ação	Produto (un)	Meta física 2023		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	Resultado alcançado % (b*100)/a
1 – Programa de Integridade do Aperfeiçoamento dos Métodos e Processos de Controle Interno	Unidade	1	1	100,00%
4 - Modernização da Administração Tributária	Unidade	1	1	100,00%
5 – Anuário municipal de Rio Branco	Unidade	4	2	50,00%
6 - Programa de eficiência energética na administração municipal	Quilowatt-hora	60	60	100,00%
7 - Implantação do IPTU Verde	Unidade	1	-	-
8 – Fortalecimento e Participação como ente associado em Instituições que promovam, colaborem e assessore Governos locais – (Participação feita com o ICLEI, Associação dos Secretários de Gestão e Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento)	Unidade	3	3	100,00%

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE /SEPLAN, dez/2023.

Já em relação à performance acumulado das metas físicas do PPA, para os anos de 2022 a 2025, a SEPLAN alcançou 40,00%, conforme a seguir:

Quadro 6. Desempenho da SEPLAN por Ação no PPA, período 2022 a 2025.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN				
Programa: Gestão Pública				
Ação	Produto (un)	Meta física 2023		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	Resultado alcançado % (b*100)/a
Ação 2 – Plano de Governança Municipal da Prefeitura de Rio Branco	Unidade	1	-	-
5 – Anuário municipal de Rio Branco	Unidade	4	2	50,00%
Total		5	2	40,00%

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE /SEPLAN, dez/2023.

1.3 Atuação da SEPLAN na Gestão Econômica, Orçamentária e Fiscal do Município de Rio Branco no Ano De 2023

A SEPLAN, em parceria com outros órgãos instrumentais, participa diretamente da condução da Política Econômica e Fiscal do município de Rio Branco e no cenário retomada da economia brasileira, marcado por uma retomada das atividades econômicas e anseios do crescimento das demandas populacionais, o planejamento público obtém maior importância enquanto instrumento de efetividade, aliado à ação política, por meio da Diretoria do Orçamento Municipal (DOM).

O ano de 2023 tem sido marcado pela pós pandemia da COVID-19 e retorno da atividade econômica, registrando recuperação significativa desde o terceiro trimestre do ano passado, logo, a queda na mobilidade de trabalhadores e consumidores foi menos intensa e persistente do que no início da pandemia, e a economia parece ter aprendido a produzir e vender mesmo com menor grau de mobilidade.

A partir desse resultado, a expectativa provocada pela flexibilização do teto de gastos públicos e aumento da taxa básica de juros – Selic, apontam a inflação acima da meta, gerando uma reação no avanço da política fiscal e uma posição mais firme do Copom.

O quadro mundial continua piorando, com inflação alta, juros em elevação e desaquecimento do nível de atividade. no brasil, sob o impacto da política monetária apertada, o ritmo de expansão da atividade econômica em outubro e novembro deu sinais de arrefecimento na indústria e nos serviços.

O mercado de trabalho, por sua vez, segue em trajetória positiva, marcado pela queda da taxa de desocupação e, mais recentemente, pela recuperação dos rendimentos; o crescimento da massa salarial real também corrobora o quadro positivo do mercado de trabalho.

Quanto à inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após encerrar o primeiro semestre do ano com taxa de variação acumulada em doze meses de 11,9%, veio se reduzindo continuamente, até 5,9% em novembro.

No mercado de crédito, enquanto a inadimplência e o comprometimento de renda preocupam, o volume de concessões apresenta acomodação, após a elevação do início do ano. a taxa média de juros de operações de crédito é outro fator que limita o mercado de crédito, encontrando-se em sua máxima dos últimos anos, embora, no último trimestre, tenha havido desaceleração no seu crescimento.

As contas do setor externo continuam apresentando comportamento positivo, apesar das incertezas e turbulências externas e internas. as contas públicas do governo central se encaminham para fechar 2022 com resultados muito positivos, relativamente a 2021. para 2023, a discussão recente tem se concentrado nas mudanças a serem realizadas no orçamento federal e no arcabouço de regras fiscais, visando acomodar os aumentos de despesas desejados pelo governo eleito. no front subnacional, as finanças públicas estaduais mantiveram, em termos agregados, resultados primários positivos nos primeiros dez meses de 2022.

As projeções do grupo de conjuntura da DIMAC/IPEA para o IPCA e o Índice Nacional de Preços ao consumidor (INPC) em 2022 foram mantidas em 5,7% e 6,0%, respectivamente. para 2023, a taxa prevista tanto para o IPCA quanto para o INPC é de 4,9%.

Nesse contexto, o papel da Seplan, enquanto órgão orientador da política econômica municipal, junto com a fazenda pública, foi de elevada importância, seja viabilizando os recursos complementares advindos do orçamento geral da união, operações de crédito e outras fontes de financiamento da carteira de projetos da prefeitura, bem como gerenciando o Orçamento Geral do município (OGM) de maneira sustentável, de modo a equilibrar receitas e despesas.

No estado moderno, não mais existe lugar para orçamento público que não leve em conta os interesses da sociedade. daí porque o orçamento sempre reflete um plano de ação governamental, conferindo seu caráter de instrumento representativo da vontade popular, o que justifica a crescente atuação legislativa no campo orçamentário. espera-se dos entes subnacionais e da união a defesa e a implementação de orçamentos reais, efetivamente democráticos, essenciais à atuação dos estados modernos. devem ser eles vinculativos e verdadeiros

programas de governo aprovados por lei, razão pela qual qualquer alteração sensível na destinação dos seus recursos deve contar com a aprovação do poder legislativo.

No município de Rio Branco, o processo de elaboração do orçamento geral se desenvolve no âmbito do sistema de planejamento e de orçamento municipal e envolve um conjunto articulado de tarefas complexas e um cronograma gerencial e operacional com especificação de etapas, de produtos e da participação de diversos agentes.

Fundamentado nessas premissas, foi elaborado um planejamento estratégico inovador, alinhando ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando-se um modelo de gestão por programas e resultados.

1.4 Fortalecimento da Capacidade Técnica Para Captação de Recursos de Transferências Voluntárias

A Diretoria de Gerenciamento de Convênios (DGC) exerce a coordenação geral, no âmbito do Município de Rio Branco, dos convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e outros instrumentos congêneres, celebrados com o Governo Federal e outras fontes de recursos, desde a fase de proposição de projetos, acompanhando os programas na Plataforma eletrônica de convênios (TRANSFEREGOV) e outros sistemas, por meio da elaboração de propostas, até a execução e prestação de contas, desempenhando a supervisão técnica e normativa junto aos órgãos da administração municipal quanto aos convênios e parcerias firmados.

Além de atuar na esfera da captação de recursos de Receita, a DGC realiza ainda o gerenciamento quanto a celebração dos Termos de Fomentos, Termos de Colaboração e Convênios de despesa, nos quais o Município de Rio Branco repassa recursos junto a Entidades Parceiras, visando a execução de projetos na forma de mútuo interesse entre estas Entidades e a Gestão Municipal, assim como, maiores informações podem ser visualizadas no Anexo II.

1.4.1 Elaboração de Projetos e Recursos Captados no Ano de 2023

A Diretoria foi responsável pela elaboração de projetos em parceria com os demais órgãos da Gestão, que visam a captação de recursos para a realização de importantes investimentos junto os programas de governo, viabilizando diversos projetos de interesse da Municipalidade e possibilitando o incremento da capacidade de investimento

No total, no ano de 2023, se alcançou um volume de recursos captados na ordem de R\$ 52,2 milhões, conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 1. Demonstrativo dos convênios firmados junto ao Município de Rio Branco com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) no ano de 2023

(R\$ 1,00)

Modalidade	Projetos	Valor
Convênios	22	25.440.245,85
Fundo a Fundo	38	40.844.879,00
Transferência Especial	04	1.792.288,00

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios - DGC/SEPLAN, dez/2023.

Para o desenvolvimento dessas atividades, as estratégias de atuação pautaram-se nas seguintes ações:

- a) Coordenação na elaboração de projetos para captação de recursos junto aos diversos órgãos municipais;
- b) Acompanhamento, junto aos demais órgãos municipais, das providências quanto ao cumprimento dos requisitos básicos para aprovação das propostas, visando garantir a habilitação do município às exigências para celebração de convênios;
- c) Cadastramento das propostas de contratos de repasse e convênios junto aos sistemas convênios do Governo Federal e monitoramento do cadastramento junto aos demais sistemas da saúde, educação e assistência social;
- d) Elaboração de toda documentação necessária à formalização dos contratos de repasse e convênios;
- e) Elaboração de Termos de Referência e Planos de sustentabilidade dos projetos;
- f) Elaboração orçamentos e realização de cotações de preços de itens dos projetos;
- g) Elaboração de Relatórios fotográficos, orçamentos e projetos básico das propostas que tem por objeto a realização de obras;
- h) Acompanhamento dos pareceres emitidos pelos órgãos financiadores com vistas ao cumprimento dos prazos, dos ajustes e das documentações exigidas;
- i) Atendimento de pareceres dos órgãos Concedentes visando a aprovação das propostas;
- j) Acompanhamentos nos sistemas de aprovação das propostas e planos de trabalho, portarias de aprovação, empenhos, assinaturas eletrônicas, envio para mandatárias;
- k) Envio de termos para assinaturas e encaminhamentos aos órgãos concedentes.

Nesse sentido, a DGC presta o assessoramento para elaboração das propostas em consonância com as exigências dos órgãos financiadores, realiza o cadastramento e envio dos projetos através da plataforma de convênios do Governo Federal, além de acompanhar o atendimento das pendências documentais dos projetos para aprovação das propostas junto à área técnica dos órgãos financiadores até a fase de celebração do convênio, contrato de repasse ou outros instrumentos.

Assim, as ações executadas nesse setor colaboraram para o aumento significativo do volume de recursos disponibilizados para execução de projetos estratégicos para o Município de Rio Branco, sobretudo, para as ações de investimento.

1.4.2 Acompanhamento de Projetos em Cláusula Suspensiva

A diretoria está realizando o acompanhamento e apoio técnico para atendimento dos prazos de cláusulas suspensivas de 17 (dezessete) projetos básicos de engenharia junto aos órgãos concedentes e órgãos da gestão Municipal.

Tal acompanhamento tem permitido avançar na fase de aprovação dos projetos básicos junto aos órgãos Concedentes, possibilitando maior agilidade no atendimento das documentações exigidas para que os projetos estejam aptos a serem licitados e que os recursos sejam liberados.

Dos projetos acompanhados, foram aprovados até o momento 18 (dezoito) projetos básicos em 2023, conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 2. Demonstrativo dos projetos básicos aprovados com recursos do OGU no ano de 2023
(R\$ 1,00)

Situação	Projetos	Valor
Projetos básicos aprovados	18	88.449.883,00

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios - DGC/SEPLAN, dez/2023.

O acompanhamento e monitoramento das cláusulas suspensivas de projetos básicos, consistem no desenvolvimento das seguintes ações:

- a) Acompanhamento dos prazos para atendimento de cláusula suspensiva dos projetos;
- b) Acompanhamento junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana dos pareceres emitidos pelos órgãos Concedentes para atendimento.

1.4.3 Monitoramento dos Convênios em Execução

A DGC realiza o acompanhamento dos convênios e contratos de repasse junto aos órgãos executores, atuando principalmente no controle de prazos para atendimento de condições suspensivas, dos prazos de vigência, ajustes de plano de trabalho, liberação de recursos e orientação técnica no que se refere a execução dos instrumentos e a legislação que rege as transferências voluntárias, bem como, na etapa de prestação de contas.

Esse acompanhamento consiste no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Acompanhamento e controle dos prazos de vigência junto aos órgãos executores;
- b) Acompanhamento quanto à execução do objeto do convênio, objetivando identificar possíveis dificuldades no andamento das ações do projeto;
- c) Apoio técnico na elaboração de documentos visando a solicitação de prorrogação de prazo, ajuste de plano de trabalho e utilização de saldo de recursos do convênio;
- d) Inserir, nos sistemas informatizados, informações referentes às atividades de execução, alterações de plano de trabalho, prestações de contas, pedidos de prorrogação de vigência e outras necessárias;
- e) Controlar o cumprimento dos prazos e auxiliar as unidades executoras no atendimento dos registros de esclarecimento dos convênios emitidos pelos órgãos Concedentes na Plataforma+Brasil;
- f) Assessorar os órgãos executores quanto à execução dos convênios em consonância com a legislação vigente;
- g) Assessorar os órgãos executores na utilização da plataforma de convênios;
- h) Assessorar os órgãos executores quanto a elaboração da prestação de contas dos convênios e contratos de repasse;
- i) Publicação no DOE do recebimento de recursos de transferências voluntárias;
- j) Cadastro e atualização de informações dos termos celebrados no sistema web-público;
- k) Efetivar o controle dos convênios executados pelo Município, por meio de planilha contendo informações atualizadas sobre a execução, liberação de recursos e prestação de contas;
- l) Elaboração de ofícios, envio de e-mails, comunicação via WhatsApp e telefone com os órgãos executores quanto a registros de esclarecimentos, solicitação de informações do órgão Concedente, vencimento de prazos;
- m) Elaboração de ofícios e demais documentos técnicos visando a solicitação de prorrogação de prazo, ajuste de plano de trabalho e aditivo de recursos ao convênio;
- n) Inserção nos sistemas informatizados de solicitações de: alterações de plano de trabalho, prorrogação de vigência, prestações de contas, e outras necessárias;
- o) Regularização de contas bancárias de convênios;

- p) Indicação de ordenadores de despesas de contas bancárias de convênios;
- q) Solicitação de depósitos de recursos de contrapartida;
- r) Controle de cumprimento dos prazos e auxílio às unidades executoras no atendimento dos registros de esclarecimento dos convênios emitidos pelos órgãos Concedentes na Plataforma+Brasil;

Esse acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse visa identificar problemas de qualquer ordem no desenvolvimento das ações, visando possibilitar maior agilidade na execução do projeto e a geração dos resultados esperados, em conformidade com a legislação pertinente.

Ao longo do ano de 2023, a Diretoria realizou o monitoramento de 284 (duzentos e oitenta e quatro) convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências especiais e propostas Fundo a Fundo na modalidade OGU, conforme a seguinte distribuição por órgão:

Tabela 3. Demonstrativo dos convênios/contratos e repasse e propostas fundo a fundo em execução junto a Prefeitura de Rio Branco no ano de 2023

Executor	Quantidade
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	94
Secretaria de Saúde	66
Secretaria de Educação	25
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	22
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	16
Secretaria de Meio Ambiente	01
Secretaria da Casa Civil	06
Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade SMCCI	01
Fundação de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil	15
Total	246

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios - DGC/SEPLAN, dez/2023.

1.4.4 Coordenação dos Termos de Fomento/Parceria e Convênios de Despesa

Tem-se ainda como campo de atuação da DGC, o acompanhamento e controle das parcerias celebradas através de Termos de Fomento, Termos de colaboração e Convênios de Despesa, nos quais o Município realiza o repasse de recursos a Organizações Sociais e Entes Governamentais para o fortalecimento de ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, dentre outros, que complementam as políticas públicas municipais.

Assim, nesse processo, tanto no caso dos Termos de Fomento/Parceria, como nos de convênios de despesa, a Secretaria de Planejamento por meio da Diretoria de Gerenciamento de Convênios participa como órgão coordenador das parcerias celebradas entre o Município de Rio Branco, Organizações Sociais e outros Entes Públicos realizando a análise das propostas com vistas a compatibilizá-las com as exigências legais, bem como, aos critérios técnicos de viabilidade.

Desse modo, os processos de Termo de fomento/parceria e convênios tramitam junto a DGC da SEPLAN, que é responsável pelas seguintes ações:

- a) Análise e elaboração das minutas dos termos de fomento/parceria e convênios a serem firmados;
- b) Emissão de parecer técnico quanto a viabilidade dos instrumentos a serem celebrados;
- c) Envio das minutas dos termos de fomento/parceria e convênios, bem como projeto para parecer jurídico;
- d) Publicação dos instrumentos celebrados e Termos Aditivos no Diário Oficial;
- e) Cadastro de informações dos Termos celebrados com as entidades no Sistema Web-público;
- f) Acompanhamento junto aos órgãos municipais da execução dos instrumentos celebrados;
- g) Efetivar o controle dos termos celebrados pelo Município, por meio de planilha contendo informações atualizadas sobre a execução, liberação de recursos e prestação de contas;
- h) Elaborar demonstrativos dos termos vigentes atualizados mensalmente para envio a Controladoria geral do Município visando a publicação no Portal da Transparência.

No ano de 2023 a PMRB, com auxílio da Secretaria de Planejamento realizou a celebração de 87 (oitenta e sete) instrumentos, firmados junto a organizações sociais os quais garantiram o apoio financeiro do Município para diversas Entidades na execução de ações de caráter social, educacional, saúde e cultura, lazer e esporte.

No ano de 2023, a Diretoria de Gerenciamento de Convênios, cadastrou no Sistema Web-Público (sessenta e cinco) Termos de Compromisso da Secretaria Municipal de Educação/SEME, através do Programa Financiando Nossa Escola/PFNE/Conselho Escolar, recursos transferidos para Escolas Municipais no valor de R\$ 1.057.126,82 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

1.4.5 Acompanhamento da execução das emendas dos vereadores

No âmbito da Diretoria de Gerenciamento de convênios, é realizado o acompanhamento da execução das emendas ao orçamento municipal alocadas pela Câmara Municipal.

No ano de 2023, foram monitoradas 119 emendas parlamentares de vereadores, que totalizaram (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil reais). O acompanhamento consiste no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Envio de ofícios aos órgãos municipais sobre a indicação da emenda;
- b) Recebimento de ofícios de solicitação de alteração de emendas;
- c) Elaboração de despachos para o setor de orçamento;
- d) Elaboração de ofícios à Câmara Municipal;
- e) Prestação de orientações aos órgãos sobre a execução das emendas;
- f) Acompanhamento da execução das emendas municipais junto aos órgãos.

1.5 Gestão Administrativa

A Chefia de Gabinete da SEPLAN é responsável pela rastreabilidade, monitoramento e controle de correspondências (documentos) recebidos e expedidos, organização das agendas de reuniões, preparação e encaminhamento do expediente a serem despachados pela Secretária Municipal de Planejamento, tais como: ofícios, abertura de Processos de Suplementação Orçamentária, assim como, todas as tramitações necessárias ao andamento da gestão administrativa desta Secretaria e soma-se a isso o suporte necessário aos demais setores que compõem a mesma e o gerenciamento das agendas de reunião relativas ao planejamento municipal.

Agendas de Reunião da Secretária Neiva Tessinari

Faz parte das atribuições e competências da Chefia de Gabinete agendar, monitorar e dar andamento nas agendas de reuniões da Secretária Municipal de Planejamento Neiva Tessinari.

Elaboração de Pautas da Secretaria Municipal de Planejamento para Divulgação no Site da Prefeitura

Com o objetivo de apresentar as principais ações da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como, administrar as informações para repassar de maneira eficaz para a população, o Gabinete da Secretária realizou um filtro das principais agendas realizadas pela Secretária Neiva Tessinari, forma direta ou indireta para divulgação no site da Prefeitura de Rio Branco e inserção de informações institucionais nas páginas eletrônicas institucionais e mídias sociais da SEPLAN.

Abaixo as principais sugestões de pauta enviadas pelo Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento e que foram publicadas no portal institucional <http://www.riobranco.ac.gov.br/>.

2ª Edição do Encontro Lab Presencial do Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares – Luppa

O objetivo deste projeto foi ampliar o número de cidades que desenvolvem e buscam aperfeiçoar suas rotas para a construção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, trazendo a comida para o centro da agenda municipal urbana com a construção de políticas estratégicas e plurianuais, tendo como diretrizes principais: a estrutura de governança inclusiva construída de maneira integrada e com abordagem sistêmica planejada e monitorada e de forma sensíveis às dinâmicas territoriais, durante os dias 01 a 03 de fevereiro em São Paulo/SP, conforme o link a seguir: <https://www.riobranco.ac.gov.br/?p=71753>.

Figura 03. 2ª Edição do Encontro Lab



Fonte: SEPLAN, fev/2023.

Figura 04. 2ª Edição do Encontro Lab



Fonte: SEPLAN, fev/2023.

Prefeitura de Rio Branco participa de Smart City Expo Curitiba 2023

O evento reuniu especialistas, instituições públicas e privadas com o objetivo de identificar e debater desafios comuns e apresentar soluções orientadas a um melhor planejamento urbano, durante os dias 22 a 24 de março de 2023, na cidade de Curitiba/PR, conforme o link a seguir: <https://www.riobranco.ac.gov.br/?p=76754>.

Figura 05. Smart City Expo, Curitiba 2023



Fonte: SEPLAN, mar/2023

Figura 06. Smart City Expo, Curitiba 2023



Fonte: SEPLAN, mar/2023

Reuniões entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco e o Governo do Estado sobre o Programa Ruas do Povo

O intuito foi tratar sobre a situação em que o Programa Ruas do Povo se encontra e juntos buscarem uma solução eficiente para avançar na qualidade de vida das pessoas, através da pavimentação de vias urbanas, durante os meses de abril e maio de 2023, na Casa Civil do Estado do Acre, conforme link a seguir: <https://www.riobranco.ac.gov.br/?p=80926>.

Figura 07. Reunião Ruas do Povo



Fonte: SEPLAN, abr/2023.

Figura 08. Reunião Ruas do Povo



Fonte: SEPLAN, abr/2023..

Prefeitura de Rio Branco participa da abertura do Dia Mundial da Criatividade

A feira é uma parceria entre a prefeitura e governo do Estado, e ocorreu durante os dias 20, 21 e 22 de abril de 2023, na cidade de Rio Branco/AC, conforme o link a seguir: <https://www.riobranco.ac.gov.br/?p=81346>

Figura 09. Dia Mundial da Criatividade, Rio Branco 2023



Fonte: SEPLAN, abr/2023.

Figura 10. Dia Mundial da Criatividade, Rio Branco 2023



Fonte: SEPLAN, abr/2023.

Prefeitura de Rio Branco encaminha PL da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024

O Projeto de Lei Complementar, encaminhado dia 15 de maio de 2023, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, conforme o link a seguir: <https://www.riobranco.ac.gov.br/?p=83781>

Figuras 11 e 12. Projeto de Lei da LDO 2024.



Fonte: SEPLAN, mai/2023; jun/2023.

Prefeitura avalia ações do primeiro quadrimestre de 2023

Reunião realizada em 12 de maio de 2023, com o objetivo de avaliar as ações do Planejamento Estratégico Municipal da gestão referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2023, conforme o link a seguir: <https://www.riobranco.ac.gov.br/?p=83772>

Figura 13. Avaliação Planejamento Estratégico, Rio Branco 2023



Fonte: SEPLAN, mai/2023.

Figura 14. Avaliação Planejamento Estratégico, Rio Branco 2023

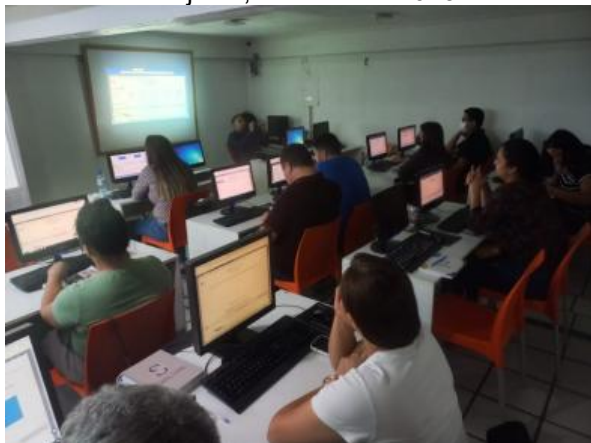


Fonte: SEPLAN, mai/2023.

Prefeitura de Rio Branco implanta sistema de gerenciamento de projetos

O objetivo do sistema é atuar na gestão com foco em resultados, acompanhando desde o planejamento, execução, monitoramento, controle e avaliação dos projetos estratégicos do município, independente da área, dimensões, prazos ou orçamentos. A capacitação para implantação desse projeto piloto foi realizada entre os dias 22 a 25 de maio de 2023, conforme o link a seguir: <https://www.riobranco.ac.gov.br/?p=85670>

Figura 15. Capacitação para Implantação do Sistema de Projetos, Rio Branco 2023



Fonte: SEPLAN, mai/2023.

Figura 16. Capacitação para Implantação do Sistema de Projetos, Rio Branco 2023



Fonte: SEPLAN, mai/2023.

1.6 Planejamento Estratégico Municipal

A Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE), faz parte da estrutura organizacional da SEPLAN e possui a responsabilidade de auxiliar por meio da elaboração de planos, gerenciamento de informações e acompanhamento de dados e indicadores, com vistas ao desenvolvimento municipal.

Suas competências estão relacionadas a seguir:

- a) Assessorar e prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Planejamento na supervisão e coordenação das atividades da SEPLAN;
- b) Realizar a articulação com governos municipal, estadual e federal e com o setor privado para o estabelecimento de parcerias para a implementação de planos, programas e projetos de interesse da administração pública municipal, quando designado pelo Secretário Municipal;
- c) Coordenar o processo de monitoramento e avaliação da gestão municipal, em especial os indicadores, as metas e programas prioritários definidos nos instrumentos de planejamento no âmbito da Prefeitura de Rio Branco e das entidades a ela vinculadas, incluindo o Plano Plurianual (PPA), o Plano de Governo Municipal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

- d) Identificar e disponibilizar as informações relativas à administração municipal, que subsidiem os processos de participação popular;
- e) Coordenar, em conjunto com os órgãos e entidades da administração municipal afins, a realização de conferências, audiências, consultas e plenárias que envolvam a participação social na administração municipal;
- f) Coordenar estudos de cenários e diagnósticos prospectivos necessários para o estabelecimento de processos participativos no âmbito municipal;
- g) Promover a elaboração dos planos de desenvolvimento municipal, de forma integrada, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos, visando o aprimoramento das políticas públicas;
- h) Manter constante articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal, objetivando garantir a integração das ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do município;
- i) Identificar e subsidiar na realização de parceria e cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais objetivando viabilizar planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico;
- j) Propor mecanismos formais e institucionais de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis;
- k) Coordenar a política de captação de recursos oriundos de operações de crédito nacionais e internacionais;
- l) Acompanhar e monitorar estudos e projetos demandados pela alta gestão, auxiliando metodologicamente as unidades administrativas na tomada de decisão;
- m) Planejar e propor metodologias para a execução das atividades relacionadas à melhoria, à inovação e ao gerenciamento de processos institucionais da PMRB;
- n) Realizar pesquisas acerca de fontes financiadoras e informar às unidades administrativas sobre as condições de acesso;
- o) Exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Segue algumas das principais ações desenvolvidas no ano de 2023:

a) PROGRAMA 1.001 DIGNIDADES

A Secretaria Municipal de Planejamento por meio da Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE, realizou no decorrer do ano de 2023 reuniões para tratativas e avanços de parcerias no Programa 1.001 Dignidades – Construção de unidades habitacionais de interesse social sustentáveis. Como por exemplo os alinhamentos com técnicos do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) SENAI (Serviço

Nacional de Aprendizagem Industrial), IFAC (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre) e UFAC (Universidade Federal do Acre). Foram realizadas reuniões também com o 4º BIS (4º Batalhão de Infantaria de Selva) e 7º BEC (7º Batalhão de Engenharia de Construção) para tratativas do Termo de Acordo de Cooperação do Programa 1.001 Dignidades.

Em destaque a Secretaria Municipal de Planejamento – Seplan realizou a assinatura do Termo de Cooperação do Projeto 1.001 Dignidades entre a Prefeitura Municipal de Rio Branco e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, bem como com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Figura 17. Reunião com o SEBRAE sobre o Programa 1.001 Dignidades.



Fonte: SEPLAN, mai/2023.

Figura 18: Reunião com o 7º BEC e 4º BIS sobre o Programa 1.001 Dignidades.



Fonte: SEPLAN, mai/2023.

Figura 19. Assinatura do Termo de Cooperação do Projeto 1.001 Dignidades com o IFAC



Fonte: SEPLAN, mai/2023.

Figura 20. Reunião com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/AC sobre o programa 1.001 Dignidades



Fonte: SEPLAN, ago/2023.

b) CIDADES INTELIGENTES – SMART CITIES

No dia 17 de maio no período da tarde foi realizada reunião com o Superintendente da RBTRANS, Benício Dias para tratativas sobre operações de crédito no conceito de Cidade Inteligentes, foi solicitado pela SEPLAN detalhamento das informações no

que tange a aquisição de ônibus elétricos, implantação de semáforos inteligentes e o Centro de Controle de Operações – CCO. Nesta reunião o RBTRANS apresentou o Relatório Técnico – Implantação de Centro de Controle Operacional para o Sistema Integrado de transporte Urbano de Rio Branco.

Figura 21. Reunião com o RBTRANS para tratativas sobre Operação de Crédito no conceito de Cidades Inteligentes



Fonte: SEPLAN, jul/2023.

Figura 22. Reunião com o RBTRANS para tratativas sobre Operação de Crédito no conceito de Cidades Inteligentes



Fonte: SEPLAN, jul/2023.

c) PROGRAMA CIDADES EMPREENDEDORAS – CICLO I

Com o objetivo de promover a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento em eixos estratégicos, a Prefeitura de Rio Branco, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan), em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre (Sebrae/AC), promoveu no dia 19 de julho o II Workshop sobre Compras Públicas.

No dia 18 de agosto das 08h às 17h foi realizada a Oficina em parceria com o SEBRAE/AC sobre compras do pequeno negócio através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Figura 23. Oficina sobre compras do pequeno negócio através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.



Fonte: SEPLAN, ago/2023.

Figura 24. Oficina sobre compras do pequeno negócio através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.



Fonte: SEPLAN, ago/2023.

d) ATAS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Anexo IV - Ata de audiência pública, 10 de julho de 2023 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2024);

Anexo V - Ata de audiência pública, 20 de novembro de 2023, (Revisão 2023 do Plano Plurianual - PPA 2022-2025);

Anexo VI - Ata de audiência pública, 11 de dezembro de 2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2024).

Anexo VII - Ata de audiência pública, 10 de julho de 2023 (16ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Vereadores - PLDO 2024);

Anexo VIII - Ata de audiência pública, 20 de novembro de 2023 (26ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Vereadores para Revisão 2023 do PPA 2022-2025);

Anexo IX - Ata de audiência pública, 11 de dezembro de 2022 (30ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Vereadores - PLOA 2024);

Anexo X - Ata de audiência pública da Política Municipal Saneamento Básico e dá outras providências, 13 de março de 2023 (3ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Vereadores para a Política Municipal Saneamento Básico - Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB);

Anexo XI – Ata plenária de aprovação da Política Municipal Saneamento Básico e dá outras providências, 10 de agosto de 2023 (Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB);

e) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (CAOF)

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, realizou reuniões com os membros do Conselho de Administração Orçamentária e Financeira (CAOF) para discutir e planejar as ações do Poder Executivo municipal. O Conselho tem o objetivo de acompanhar e avaliar de perto a gestão orçamentária, financeira e administrativa da gestão. As instituições municipais estão empenhadas em garantir transparência e eficiência na condução dos recursos municipais.

Figura 25. Reunião com os membros do CAOF.



Fonte: SEPLAN, ago/2023.

Figura 26. Reunião com os membros do CAOF.



Fonte: SEPLAN, ago/2023.

f) ELABORAÇÃO DO 2º ANUÁRIO DE RIO BRANCO/AC - EM NÚMEROS - 2023.

O Anuário Municipal de Rio Branco/AC é um documento responsável por apresentar dados estatísticos, além de divulgar dados demográficos e socioeconômicos da Capital, disponível no Anexo III.

g) Selo MUNICÍPIO + AZUL CAIXA.

O Selo MUNICÍPIO + AZUL CAIXA é um reconhecimento criado pela CAIXA aos municípios que apresentam indicadores públicos que denotam a aplicação de boas práticas de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG - Environmental, social, and governance, em tradução livre Ambiental, Social e Governança) na gestão pública local, baseados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), obtidos por meio da Diretoria de Planejamento Estratégico, conforme Anexo XII.

Figura 27. Selo MUNICÍPIO + AZUL CAIXA.



Fonte: SEPLAN, out/2023.

h) PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Rio Branco por meio da Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE, cadastrou no Programa Minha casa Minha Vida do Governo Federal as propostas de empreendimentos habitacionais enquadradas para a meta estabelecida pelo inciso IV do art. 1º da portaria MCID nº 727, de 2023. Sendo aprovadas 09 (nove) propostas, totalizando 816 (oitocentos e dezesseis) unidades habitacionais, no valor de aproximadamente R\$ 99 milhões, para o Município de Rio Branco, conforme Anexo XIII e XIV.

Figura 28. Cartilha Programa Minha Casa, Minha Vida.



Fonte: SEPLAN, ago/2023.

Figura 29. Propostas aprovadas do Programa Minha Casa, Minha Vida.

PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS ENQUADRADAS PARA A META ESTABELECIDADA PELO INCISO IV DO ART. 1º DA PORTARIA MCID Nº 727, DE 2023

UF	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	NOME EMPREENDIMENTO	UNIDADES HABITACIONAIS
AC	Rio Branco	20230801203800	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - SANTO AFONSO	114
AC	Rio Branco	20230801211247	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - LUIS ISRAEL LIRA	128
AC	Rio Branco	20230801213752	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - RUI LINO III	64
AC	Rio Branco	20230801214924	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - TUCUMÁ	16
AC	Rio Branco	20230803132655	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - SANTO AFONSO II	83
AC	Rio Branco	20230803142043	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - LAGOA TUCUMÁ	65
AC	Rio Branco	20230803145014	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - ROSA LINDA	250
AC	Rio Branco	20230803162942	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - BONSUCESSO	64
AC	Rio Branco	20230804150450	Ente Público	04034583000122	MINHA DIGNIDADE - VALE DO CARANDA	32

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE, 2023.

1.7 Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos no ano de 2023

A Diretoria foi responsável pela elaboração de projetos em parceria com os demais órgãos da Gestão, que visam a captação de recursos para a realização de importantes investimentos junto os programas de governo, viabilizando diversos projetos de interesse da Municipalidade e possibilitando o incremento da capacidade de investimento.

Para o desenvolvimento dessas atividades, as estratégias de atuação pautaram-se nas seguintes ações:

- a) Coordenar e executar ações, projetos e programas de captação de recursos internos e externos às finanças municipais e de financiamentos de projetos, obras e serviços;
- b) Formular, coordenar e articular junto aos governos, órgãos públicos de todas as esferas governamentais nacionais ou estrangeiras, organizações não governamentais e da iniciativa privada, ações, projetos e programas para captação de recursos, financiamentos e patrocínios de projetos municipais, sejam eles com ou sem contrapartida do Município;
- c) Coordenar e fomentar projetos e políticas públicas em forma de convênios, parcerias, patrocínios, contratos de repasse, termos de compromisso para que em comunhão de esforços com os órgãos da administração pública e a iniciativa privada possam ser realizadas ações de interesse da sociedade e da população do Município;
- d) Monitorar os programas e ações dos Projetos de Governo, dos projetos e ações vinculados a convênios, parcerias e contratos com repasses financeiros;
- e) Acompanhar e articular o andamento dos desembolsos financeiros juntos aos órgãos concedentes e agentes financeiros intervenientes;
- f) Planejar e executar as ações relacionadas a captação de recursos no âmbito do município de Rio Branco;
- g) Planejar, executar e assessorar as secretarias finalísticas na captação de recursos;
- h) Monitorar editais e programas disponíveis para envio de projetos de captação de recursos;
- i) Executar e auxiliar a elaboração de projetos e documentos necessários para captação de recursos;

- j) Monitorar os prazos estabelecidos pelos órgãos concedentes para cadastramento de propostas/projetos e o envio de documentações pertinentes;
- k) Elaborar relatórios técnicos e documentos solicitados relacionados a captação de recursos;

Ao longo do ano de 2023, a Diretoria foi responsável por realizar vários monitoramentos de projetos, bem como, contratos de gerenciamento de projetos e finalização dos contratos referentes as Operações de Crédito junto ao BNDES e Caixa Econômica Federal.

Segue algumas das principais ações desenvolvidas no ano de 2023:

- a) Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Software de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico, Gestão de Projetos, que auxiliam no monitoramento e gerenciamento dos projetos da Prefeitura de Rio Branco.
- b) Aquisição de 4 (quatro) carros tipo camionete com recurso de Operação de Crédito junto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, onde foi disponibilizada 1 (uma) para a Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO e 1 (uma) para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (SMCC), onde irão auxiliar nas atividades e necessidades das secretarias beneficiadas, além desta Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Figura 30. Camionete da Defesa Civil.



Fonte: SEPLAN, dez/2023.

Figura 31. Camionete da Defesa Civil.



Fonte: SEPLAN, dez/2023.

Figura 32. Camionete SEAGRO

Fonte: SEPLAN, dez/2023.

Figura 33. Camionete SEAGRO

Fonte: SEPLAN, dez/2023.

Figura 34. Camionete 01 da SEPLAN

Fonte: SEPLAN, dez/2023.

Figura 35. Camionete 02 da SEPLAN

Fonte: SEPLAN, dez/2023.

Além da aquisição de 14 (quatorze) ares-condicionados e 7 (sete) frigobares que irão proporcionar melhor qualidade no ambiente laboral.

Ademais, com o mesmo recurso houve a aquisição de 180 (cento e oitenta) microcomputadores completos e 80 (oitenta) monitores de 27", onde foi realizada a troca dos antigos equipamentos desta Secretaria de Planejamento além da disponibilização de alguns destes equipamentos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, Controladoria Geral do Município – CGM, a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB e a Sala do Empreendedor, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Figura 36. Entrega de Computadores às Secretarias.



Fonte: SEPLAN, nov/2023.

Figura 38. Ar-Condicionado – SEPLAN



Fonte: SEPLAN, nov/2023.

Figura 37. Inauguração da sala do Empreendedor.



Fonte: SEPLAN, nov/2023.

Figura 39. Frigobar – SEPLAN.



Fonte: SEPLAN, nov/2023.

Assim, as ações executadas nesse setor colaboraram para o aumento significativo do volume de recursos disponibilizados para execução de projetos e a execução de recursos captados anteriormente em gestões anteriores, contribuindo com a administração correta de recursos do Município de Rio Branco.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

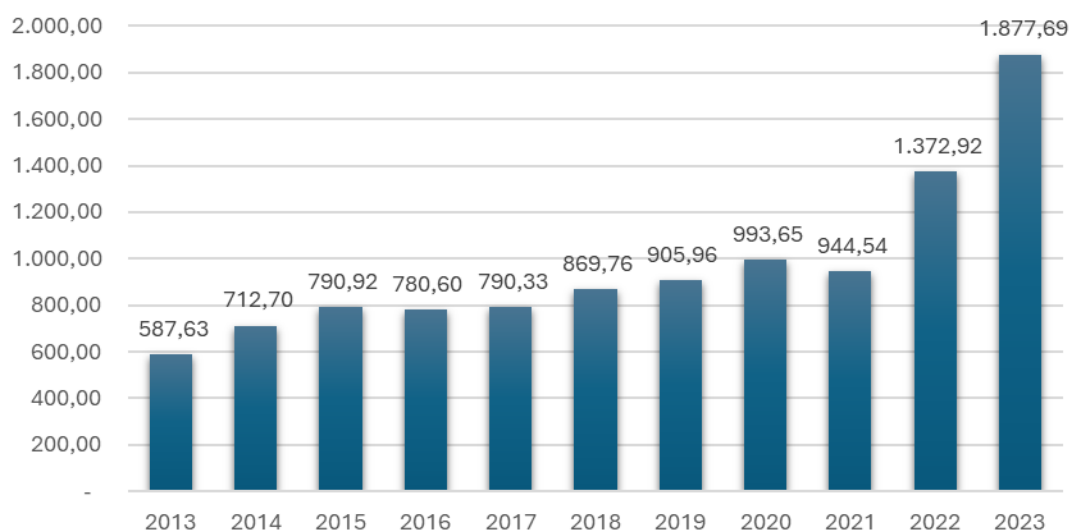
No município de Rio Branco, o processo de elaboração do orçamento geral se desenvolve no âmbito do sistema de planejamento e de orçamento municipal e envolve um conjunto articulado de tarefas complexas e um cronograma gerencial e

operacional com especificação de etapas, de produtos e da participação de diversos agentes.

Fundamentado nessas premissas, foi elaborado um planejamento estratégico inovador, alinhando ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando-se um modelo de gestão por programas e resultados.

Nos últimos anos o orçamento do município de Rio Branco apresenta uma trajetória equilibrada, com gastos bem alocados e otimizados, sem descontroles, apesar das incertezas econômicas e políticas que o país tem passado, conforme abaixo:

Figura 40. Trajetória Orçamentária do Município de Rio Branco, 2013-2023.



Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal/SEPLAN, 2024.

No ano de 2023 foram elaborados 271 (duzentos e setenta) decretos de suplementação orçamentária no valor **R\$ 706.523.228,10** (setecentos e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos) de Crédito Suplementar, **R\$ 7.743.104,60** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, centos e quatro reais e sessenta centavos) de Crédito Especial e **R\$ 57.043.297,11** (cinquenta e sete milhões, quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos) de Crédito Extraordinário, conforme o **relatório de relação de crédito adicional**, emitido pelo sistema webpúblico – módulo contábil, em 05/02/2023 (anexo i).

Também foi realizado o acompanhamento da execução do orçamento de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 211, de 18 de janeiro de 2023 (LOA 2023), a elaboração da Lei Complementar n.º 239, de 07 de agosto de 2023 (LDO/2023), a elaboração da LOA 2024 através da Lei Complementar n.º 289 de 08 de janeiro de

2024, bem como, o acompanhamento e assessoramento na revisão do plano plurianual (2022-2025) Lei Complementar nº 288 de 08 de janeiro de 2024.

A Lei Complementar nº 211, de 18 de janeiro de 2023 (LOA 2023), refere-se a lei orçamentária anual, teve o valor total fixado em **R\$ 2.130.819.965,00 (dois bilhões, cento e trinta milhões, oitocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, no decorrer do ano do exercício de 2023, foram feitas várias alterações orçamentárias e coube à Diretoria do Orçamento Municipal da Seplan cumprir a efetivação dessas alterações solicitadas pelos órgãos municipais.

Os principais instrumentos de flexibilidade, destinados a alterar dotações previstas no orçamento aprovado, são os créditos adicionais, previstos nos artigos 40 a 46 da lei nº 4.320, de 1964; sendo de 03 (três) tipos: os suplementares, os especiais e os extraordinários. os créditos suplementares são abertos para o reforço de dotações que se mostraram insuficientes.

Por esse motivo, essas atividades realizadas no ano de 2023 foram a elaboração de 90 (noventa) Estimativas de Impactos Orçamentários e Financeiros, conforme a seguir:

1. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 001/2023** - referente ao processo seletivo para contratação temporária de cargos administrativos e operacionais para atender as demandas do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB.
2. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 002/2023** - referente ao Projeto de Lei Complementar que altera a Lei nº. 1.951 de 26 de dezembro de 2012, Lei Municipal nº 1.959 de 2013 e Lei Municipal nº 2.032/2013, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais do Município de Rio Branco”.
3. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 003/2023** - “Altera a Lei municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2.039, de 9 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 7 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 5 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022”.
4. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 004/2023** - “Altera a Lei Municipal nº 2.174 de 01 de abril de 2016 que alterou a Lei Municipal nº 2.040 de 09 de abril de 2014”.
5. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 005/2023** - “Altera a Lei Complementar nº 35 de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 51, de 27 de setembro de 2018, Lei Complementar nº 71, de 30 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 85,

de 23 de março de 2020 e Lei Complementar nº 142, de 29 de abril de 2022”.

6. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 006/2023** - “Altera a Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009”.
7. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 007/2023** - “Altera a Lei Complementar Municipal nº 140, de 29 de abril de 2022”.
8. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 008/2023** - “Regulamenta a opção de migração para o Regime de Previdência Complementar do Município de Rio Branco por servidores ora vinculados a outras regras previdenciárias, nos termos do art. 40, §16, da Constituição Federal e do art. 5º da Lei Complementar nº 116, de 13 de outubro de 2021, e dá outras providências”.
9. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 009/2023** - “Altera a Lei Municipal nº 1.785, de 21 de dezembro de 2009”, e dá outras providências”.
10. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 010/2023** - “Altera a Lei nº 1.292 de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, a Lei municipal nº 1.495 de 22 de maio de 2003 e a Lei nº 1.698, de 04 de abril de 2008 e suas alterações.”
11. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 011/2023** - “Altera e acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 2.150 de 09 de dezembro de 2015, que define sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providências”.
12. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 012/2023** - Referente ao Processo de Contratação Emergencial Nº 01/2023 em virtude da Situação de Emergência no Município de Rio Branco - Acre, em decorrência de enxurradas e enchente do Rio Acre, para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
13. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 013/2023** - "Dispõe sobre a instituição do Benefício Eventual de Auxílio a famílias que se encontram em vulnerabilidade temporária - denominado Projeto Recomeço para a Família, que consiste na entrega de bens novos para substituir os que foram danificados em desastre natural e dá outras providências”.
14. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 014/2023** - “Institui o Projeto “Auxílio Recomeço para o Empreendedor – ARE” destinado ao pagamento em parcela única de valor fixo em pecúnia para pessoas físicas e jurídicas afetadas por danos e prejuízos em sua atividade econômica decorrente de inundação e enxurrada no âmbito do Município de Rio Branco - Acre”.
15. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 015/2023** - “Cria o Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Rio Branco e dá outras providências”.
16. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 016/2023** - “Altera a Lei Municipal nº 2.450, de 12 de abril de 2023 que fixa a recomposição inflacionária dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Rio Branco e dá outras providências”.

17. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 017/2023** - “Autoriza o Poder Executivo conceder premiações à participantes de concursos e dá outras providências”.
18. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 018/2023** - “Altera a Lei nº 1.793/2009, no que se refere ao prazo de recolhimento das contribuições previstas nos artigos 49 e 50 em favor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Branco - RBPREV”.
19. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 019/2023** - “Autoriza o Município de Rio Branco a doar imóveis urbanos edificadas do Conjunto loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para a execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e dá outras providências”.
20. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 020/2023** - “Institui o Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e no Município de Rio Branco e dá outras providências”.
21. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 021/2023** - “Dispõe sobre a regularização fundiária por interesse social de bens imóveis urbanos e dá outras providências”.
22. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 022/2023** - “Institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica e estabelece atos e normas de liberação relativos à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica e dá outras providências”.
23. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 023/2023** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB e dá outras providências”.
24. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 024/2023** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.
25. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 025/2023** - “Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Extraordinário por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, e dá outras providências”.
26. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 026/2023** - “Dispõe sobre regras para permissão de serviços públicos de urbanismo e monitoramento por câmeras em áreas de domínio público, situadas em loteamentos regularmente aprovados pelo Município e devidamente registradas em cartório e dá outras providências”.
27. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 027/2023** - “Dispõe sobre Bonificação por Alcance de Resultados aos Auditores Fiscais de Obras e Urbanismo, de Vigilância Sanitária e de Meio Ambiente do município de Rio Branco/AC”.

28. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 028/2023** - “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Contribuintes de Rio Branco - Acre – REFIS 2023 e dá outras providências”.
29. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 029/2023** - “Autoriza a filiação, do Poder Executivo do Município de Rio Branco, no Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CINRESOAC”.
30. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 030/2023** - “Dispões sobre Alteração da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009 e dá outras providências”.
31. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 031/2023** - “Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº 142 de 29 de abril de 2022 que alterou a Lei Complementar nº 35 de 19 de dezembro de 2017”.
32. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 032/2023** - “Dispõe sobre que “Altera a Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022”.
33. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 033/2023** - “Dispõe sobre o Projeto 1001 Dignidades: Unidades Habitacionais de Interesse Social Sustentáveis e dá outras providências”.
34. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 034/2023** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.
35. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 035/2023** - “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências”.
36. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 036/2023** - “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências”.
37. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 037/2023** - “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, e dá outras providências”.
38. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 038/2023** - “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências”.
39. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 039/2023** - “Dispõe sobre a remissão do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de remoção de Resíduos Sólidos e Entulhos referente ao exercício de 2023”.
40. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 040/2023** - “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.793/2009, no que se refere ao prazo de recolhimento das contribuições previstas nos artigos 49 e 50 em favor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Branco – RBPREV”.

41. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 041/2023** - “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Dívidas Vencidas no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB e dá outras providências.”
42. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 042/2023** - “Dispõe sobre a Alteração da Lei Nº 1.834, de 25 de março de 2011 – Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social para contemplar ¼ de representatividade das vagas destinadas a representantes de movimentos populares”.
43. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 043/2023** - “Autoriza o Poder Executivo conceder premiações à participantes do Projeto Natal de Vida, Esperança e Dignidade, e dá outras providências”.
44. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 044/2023** - “Dispões sobre a alteração da lei complementar nº 72, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre o PCCR do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e dá outras providências”.
45. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 045/2023** - “Autoriza o Poder Executivo conceder premiações à participantes do Projeto Natal de Vida, Esperança e Dignidade, e dá outras providências”.
46. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 046/2023** - “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, e dá outras providências”.
47. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 047/2023** - “Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF e dá outras providências”.
48. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 048/2023** - “Dispõe sobre incluir no calendário turístico oficial o Círio de Nazaré, no Município de Rio Branco - Acre”.
49. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 049/2023** - “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, e dá outras providências”.
50. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 050/2023** - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB e dá outras providências”.
51. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 051/2023** - “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 231, de 18 de julho de 2023”.
52. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 052/2023** - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências”.
53. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 053/2023** - “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.273 de 22 de dezembro de 2017, que institui o Código de Posturas do Município de Rio Branco e dá outras providencias”.

54. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 054/2023** - “Dispõe sobre Instituir a Bonificação por Alcance de Resultados aos Auditores Fiscais de Obras e Urbanismo, de Vigilância Sanitária e de Meio Ambiente do município de Rio Branco/AC”.
55. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 055/2023** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação – SEME, e dá outras providências”.
56. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 056/2023** - “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e/ou com o Banco do Brasil - BB, com ou sem a garantia da União e dá outras providências”.
57. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 057/2023** - “Dispõe sobre Alteração e acresce dispositivos a Lei Municipal nº 1.785 de 21 de dezembro de 2009”.
58. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 058/2023** - “Dispõe sobre "Instituir no âmbito desta municipalidade os termos e procedimentos para filiação do município de Rio Branco por sua Secretaria Municipal de Gestão Administrativa- SMGA, junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais-FONAC”.
59. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 059/2023** - “Dispõe sobre o impacto orçamentário-financeiro ao processo para contratação de profissionais para ministrar cursos e atividades afins, ligadas a capacitação de servidores.
60. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 060/2023** - “Dispõe sobre Alteração da Lei nº 219 de 17 de abril de 2023, que Dispõe sobre a instituição do Benefício Eventual de Auxílio a famílias que se encontram em vulnerabilidade temporária - denominado “Projeto Recomeço para a Família”, que consiste na entrega de bens e itens familiares novos para substituir os que foram danificados por desastres naturais ocasionados pela enxurrada dos igarapés e/ou pela inundação do Rio Acre; e dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário por anulação parcial de dotação em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências”.
61. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 061/2023** - “Dispõe sobre Alteração da Lei nº 1.508, de 08 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal”.
62. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 062/2023** - “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB, e dá outras providências”.
63. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 63/2023** - “Dispõe sobre “Alteração da Lei Complementar Municipal nº 140, de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023”.
64. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 064/2023** - “Dispõe sobre Instituir a Bonificação por Alcance de Resultados aos Auditores Fiscais de Obras e Urbanismo, de Vigilância Sanitária e de Meio Ambiente do município de Rio Branco/AC”.

65. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 065/2023** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.
66. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 066/2023** - “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, e dá outras providências”.
67. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 067/2023** - “Dispõe sobre “Altera o Plano Diretor do Município de Rio Branco – Lei Municipal nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016”.
68. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 068/2023** - “Dispõe sobre o Programa 1001 Dignidades: Unidades Habitacionais de Interesse Social Sustentáveis e dá outras providências”.
69. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 069/2023** - “Dispões sobre “Alteração da Lei Complementar nº 164, de 1º de julho de 2022”.
70. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 070/2023** - “Dispõe sobre “Alteração da Lei Complementar nº 72, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre o PCCR do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, e dá outras providências”.
71. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 071/2023** - “Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar Municipal nº 140 de 29 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 216 de 12 de abril de 2023”.
72. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 072/2023** - “Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal 1.629 de 29 de dezembro de 2006, e dá outras providências”.
73. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 073/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 137 de 29 de abril de 2022 que alterou a Lei Complementar nº 36 de 19 de dezembro de 2017”.
74. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 074/2023** - “Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Tribunal de Justiça para o nome do DESEMBARGADOR JORGE ARAKEN e dá outras providências”.
75. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 075/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União e dá outras providências”.
76. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 076/2023** - “Dispõe sobre “Permitir a concessão da gratificação de complementação do piso nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Rio Branco, de acordo com os critérios impostos pela Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022, e ADI nº 7.222”.
77. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 077/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei nº 1.812 de 30 de julho de 2010”.

78. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 078/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 139 de 29 de abril de 2022 que alterou a Lei Complementar nº 31 de 14 de dezembro de 2017”.
79. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 079/2023** - “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Procuradoria Geral do Município - PGM, e dá outras providências”.
80. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 080/2023** - “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana SEINFRA e da Secretaria Municipal de Esportes - SEMUE, e dá outras providências”.
81. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 081/2023** - “Dispõe sobre “Autorização o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com garantia da União e dá outras providências”.
82. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 082/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 35 de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 51, de 27 de setembro de 2018, Lei Complementar nº 71, de 30 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 85, de 23 de março de 2020 e Lei Complementar nº 142, de 29 de abril de 2022”.
83. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 083/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei nº 1.663 de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 172 de 20 de julho de 2022”.
84. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 084/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2.039, de 9 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 7 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 5 de agosto de 2022, Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 215, de 12 de abril de 2023”.
85. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 085/2023** - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.
86. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 086/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder executivo Municipal e dá outras providências”.
87. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 087/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Executivo Municipal a doação de imóvel para fins de instalação e construção de núcleo habitacional de concorrência pública, e dá outras providências”.

88. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 088/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Municipal nº 1.629, de 29 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Municipal nº 1.640, de 05 de julho de 2007; Lei Municipal nº 1.786, de 21 de dezembro de 2009; Lei Municipal nº 1.885, de 30 de dezembro de 2011; Lei Municipal 2.035, de 21 de março de 2014, Lei Municipal nº 2.176, de 01 de abril de 2016. Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 200, de 27 de dezembro de 2022.”
89. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 089/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei Complementar que “Institui o Programa Domingos da Dignidade no Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Rio Branco, nos dias que menciona e dá outras providências”.
90. **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EIOF Nº 090/2023** - “Dispõe sobre Projeto de Lei que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Rio Branco.”

Da mesma forma, no que se refere a Gestão Orçamentária, a SEPLAN elaborou 16 (dezesesseis) Projetos de Lei contendo as respectivas mensagens governamentais e declarações de adequação das despesas, conforme a seguir:

1. **Lei Complementar nº 259 de 09 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB, e dá outras providências”.
2. **Lei Complementar nº 226 de 21 de junho de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB e dá outras providências”.
3. **Lei Complementar nº 250 de 14 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências.
4. **Lei Complementar nº 245 de 31 de agosto de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB e dá outras providências.”
5. **Lei Complementar nº 279 de 20 de dezembro de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Procuradoria Geral do Município - PGM, e dá outras providências”.
6. **Lei Complementar nº 246 de 31 de agosto de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, e dá outras providências”.
7. **Lei Complementar nº 276 de 20 de dezembro de 2023**, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana SEINFRA e da Secretaria Municipal de Esportes – SEMUE, e dá outras providências”.

8. **Lei Complementar nº 240 de 11 de agosto de 2023**, que “Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, e dá outras providências”.
9. **Lei Complementar nº 223 de 05 de junho de 2023**, que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, e dá outras providências”.
10. **Lei Complementar nº 244 de 31 de agosto de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, e dá outras providências”.
11. **Lei Complementar nº 229 de 18 de julho de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências”.
12. **Lei Complementar nº 241 de 11 de agosto de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências”.
13. **Lei Complementar nº 249 de 14 de setembro de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e dá outras providências”.
14. **Lei Complementar nº 227 de 04 de julho de 2023**, que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.
15. **Lei Complementar nº 235 de 20 de julho de 2023** que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.
16. **Lei Complementar nº 258 de 09 de novembro de 2023**, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Planejamento integra o Programa 0403 – Gestão Pública do Plano Plurianual 2021-2025, que tem por objetivo: Promover a democratização, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento econômico municipal.

Esse programa, descrito no quadro abaixo (Quadro 7), é de natureza contínua, e no período do Plano Plurianual prevê uma execução financeira de R\$ 8,8 milhões. O principal indicador proposto, refere-se ao “percentual de receitas próprias arrecadadas em relação ao total de receitas no Município”, calculado da seguinte forma: “Valor de receitas próprias arrecadadas no município ÷ Valor total de receitas

do Município (x100)” sendo a fonte de dados a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Quadro 7. Detalhamento do Programa Temático do PPA 2022-2025, 2023

Eixo estratégico: Institucional	
Programa: 0403 - Gestão Pública.	
Objetivo: Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco	
Público Alvo: População do Município de Rio Branco.	
Tipo do Programa: Apoio administrativo.	
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.	Órgãos Participantes: 01.005.001.000 - Controladoria Geral do Município (CGM) 01.015.001.000 – Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade 01.009.001.000 - Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) 01.006.001.000 - Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC) 01.010.001.000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)

Fonte: SEPLAN, dez/2023.

Quadro 8. Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 0403.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN									
PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA							CÓDIGO NA LOA: 0403		
AÇÃO	PRODUTO (UN)	META FÍSICA 2023			DOTAÇÃO (R\$)		DESPESA 2023 (R\$)		
		Prevista(a)	Realizada acumulada (b)	%(b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
1	Programa de Integridade do Aperfeiçoamento dos Métodos e Processos de Controle Interno	1,00	1,00	100,00	1,00	-	-	-	1,00
2	Plano de Governança Municipal da Prefeitura de Rio Branco	1,00	-	-	1,00	-	-	-	1,00
3	Construção do Edifício Sede da Câmara Municipal de Rio Branco	1,00	-	-	-	-	-	-	1,00
4	Modernização da Administração Tributária	1,00	1,00	100,00	480.000,00	5.166.386,00	5.166.386,00	5.166.386,00	1,00
5	Anuário Municipal de Rio Branco	4,00	1,00	25,00	50.000,00	-	-	-	4,00
6	Programa de eficiência energética na administração municipal	60,00	75,00	125,00	11.656.004,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	60,00
7	Implantação do IPTU Verde	1,00	-	-	-	-	-	-	1,00
8	Fortalecimento e Participação como ente associado em Instituições que promovam, colaborem e assessorem Governos Locais	3,00	-	-	-	-	-	-	3,00

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico - SEPLAN, 2023.

a) Receita

Não se aplica ao órgão.

b) Despesa

Com relação à execução orçamentária, a SEPLAN, por tratar-se de órgão de assessoramento, possui seu orçamento de recursos próprios com atividades ligadas à manutenção dos departamentos, conforme demonstra o Quadro 9, abaixo e comporta em seu orçamento a Reserva de Contingência. Não houve execução do programa finalístico no orçamento da SEPLAN.

Quadro 9. Programação das Despesas Correntes.

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA		64.205,00	0,00			6.683.961,00	3.339.789,74
Créditos	Suplementares					2.000,00	
	Especiais						
	Extraordinários						
	Cancelados	0,00				2.958.696,99	
Outras Operações							
Total		64.205,00	0,00			3.723.264,01	3.339.789,74

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal - SEPLAN, 2023.

Quadro 10. Programação das Despesas de Capital.

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA		5.266.834,00	2.846.287,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares						
	Especiais						
	Extraordinários						
	Cancelados	118.400,00					
Outras Operações							
Total		5.148.434,00	2.846.287,39	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal - SEPLAN, 2023.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2023, o retorno pós-pandemia da COVID-19 impôs uma nova dinâmica aos municípios e a gestão de Rio Branco, interferindo no desempenho de muitas áreas da gestão municipal e diretamente na performance da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, considerando que o órgão desenvolve ações de apoio, avaliação, monitoramento e planejamento.

O trabalho de alinhamento do Plano Estratégico com os instrumentos legais de planejamento, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e principalmente as novas metodologias utilizadas para elaboração de documentos, como o Planejamento Estratégico Municipal e as audiências públicas realizadas por meio de reuniões online e o Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos, garantiram o andamento das ações, mesmo com as limitações impostas no novo cenário municipal.

Portanto, a gestão avançou com o novo planejamento de ações estratégicas, inclusive na participação de discussões internacionais, que agrega qualificação a política pública e o compromisso do Planejamento Estratégico com os indicadores da Agenda 2030 e os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Rio Branco/AC, 29 de fevereiro de 2024.



NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento – SEPLAN
Decreto nº 376/2021